

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 379/72
Aprovado em 28/8/72

PROCESSO CEE N° 243/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA
ASSUNTO - Doutoramento de SÔNIA SANTA VITALIANO GRAMINHA
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE N° 243/72, que trata de pedido de realização de Concurso de Doutoramento de SÔNIA SANTA VITALIANO GRÁMINHA, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - Aprovar a realização do Concurso;
- 2 - Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:
 - a - Dr. Jorge Nagle
 - b - Dr. Dante Moreira Leite
 - c - Dr. Rivadávia Marques Júnior

Presentes os nobres Conselheiros. Pe Aldemar Moreira Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
Em 3 de maio de 1.972

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.